



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 14/09/2023

NOTÍCIA DE FATO 100.2023.000016

EMENTA: ALEGADAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO COMANDANTE DA ESA. NOTICIANTE ANÔNIMO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE MILITAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIO DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato autuada com base em alegação de práticas irregulares por parte do Comandante da Escola de Sargentos das Armas (ESA). Supostos desvios de recursos da POUPEX e benefícios relacionados a viagens promovidas pela OM, além de outras condutas irregulares que estariam prejudicando os alunos e militares da ESA. Alegações do noticiante sem lastro probatório. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar, com a apresentação de documentação suficiente. Ausência de indícios de prática de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.